



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 09 EDIÇÃO nº 1501

VICENTINA-MS, TERÇA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Pag. 1

Prefeito Municipal
CLEBER DIAS DA SILVA

Vice-Prefeito
EDUARDO COSTA DA SILVA

Chefe de Gabinete
LUCIANO BARBOSA

Secretária Municipal de Educação
ALINE LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Meio Ambiente
MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO

Secretária Municipal de Assistência Social
JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo
CRISTIANE COUTO PASSOS

Secretário Municipal de Finanças
ODAIR PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura
DENILSON GABRIEL

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública
LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Municipal de Administração e Gestão
HELIO TOSHIITI SATO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário
PEDRO FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar
JOÃO BATISTA DE ABREU

Controladora Geral do Município
NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

E-MAILS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

sms@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 252 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

“Designar a Superintendente de Vigilância em Saúde de Vicentina-MS, que menciona, e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Vicentina/MS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **OLGA APARECIDA KOLOMAR**, ocupante do cargo em provimento efetivo, J/ESP – Agente Comunitário de Saúde, matrícula 3361, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para ocupar o **Cargo de Provimento em Comissão, Símbolo DAS/2- Superintendente de Vigilância em Saúde** da Prefeitura Municipal de Vicentina-MS, em conformidade com vaga prevista no Anexo - I, Tabela - II da Lei Complementar n.º 061, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias, produzindo efeitos a partir do mês de março de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cleber Dias da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO

DECRETO Nº, 328 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura de Vicentina-MS para o biênio 2025–2027 e dá outras providências.”

CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 581 de 02 de Julho de 2024, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Vicentina/MS, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o resultado do processo eleitoral e a homologação dos representantes aptos para composição do Conselho Municipal de Cultura de Vicentina-MS, referente ao biênio 2025–2027, conforme audiência Pública, realizada no dia 15 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **nomeados os membros do Conselho Municipal de Cultura de Vicentina-MS**, para o biênio **2025–2027**, conforme relação abaixo:

A – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Antônio Carlos - **Titular**

Jonatan Gentil Medeiros– **Suplente**

Vlaldenilza de Souza Rodrigues – **Titular**

Mariana Boigues Idalgo de Oliveira – **Suplente**

Maria Rozalia dos Santos – **Titular**

Ellen Sales Gonçalves de Oliveira – **Suplente**

B – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Silvia Elias Ferreira Kraieski – **Titular**

Lindaura da Silva – **Suplente**

André Felipe Martins Silva – **Titular**

José Simões de Oliveira – **Suplente**

José Aparecido César Leal – **Titular**

Dejanira Raimunda dos Santos - **Suplente**

Art. 2º Ficam nomeados, após decisão interna do Conselho Municipal de Cultura os seguintes membros para Presidente e Vice-Presidente:

Presidente: Maria Rozalia dos Santos

Vice-Presidente: Vlaldenilza de Souza Rodrigues

Art. 3º - O mandato dos conselheiros ora nomeados será de dois anos, compreendendo o período de 2025 a 2027.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Vicentina-MS

EXTRATOS E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025
RESULTADO DA LICITAÇÃO

Código do esfinge: 684D4CDE665974379E8C84ACD1BF5F6E8B9537E4

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 033/2025, Processo Administrativo nº.158/2025, que tem por objeto aquisição de equipamentos, destinados à rede socioassistencial que atende o público-alvo da Política de Assistência Social do Município de Vicentina/MS, com vistas a garantir a qualidade e agilidade dos projetos e serviços em execução, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital, e tendo como vencedora a empresa: **J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ **09.413.435/0001-32**, com os lotes 1, 2, no valor total de R\$ 18.599,00 57.263,17 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos). **VITOR DIOGO WENDLING** inscrita no CNPJ **23.588.621/0001-33**, com o lote 3, no valor de R\$ 2.164,17, (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) e **COMERCIAL LUANE LTDA** inscrita no CNPJ **60.579.824/0001-90**, com o lote 4 no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 57.263,17 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

VICENTINA - MS, 12 de dezembro de 2025

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 158/2025

Código do esfinge: 684D4CDE665974379E8C84ACD1BF5F6E8B9537E4

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 05/12/2025, às 09h00min, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 033/2025, Processo Administrativo nº. 158/2025, que tem por objeto aquisição de equipamentos, destinados à rede socioassistencial que atende o público-alvo da Política de Assistência Social do Município de Vicentina/MS, com vistas a garantir a qualidade e agilidade dos projetos e serviços em execução, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital, ADJUDICANDO em favor da empresa: **J.L CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ **09.413.435/0001-32**, com os lotes 1, 2, no valor total de

R\$ 18.599,00 57.263,17 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos). **VITOR DIOGO WENDLING inscrita no CNPJ 23.588.621/0001-33**, com o lote 3 no valor de R\$ 2.164,17 (dois mil, cento e sessenta e quatro reais e dezessete centavos) e **COMERCIAL LUANE LTDA inscrita no CNPJ 60.579.824/0001-90**, com o lote 4 no valor de R\$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais), totalizando o valor de R\$ 57.263,17 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e três reais e dezessete centavos).

VICENTINA (MS), 12 de dezembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2025
RESULTADO DA LICITAÇÃO

Código do esfinge: E654D143240A6708F452C2173D46B5B59DDDE280

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 031/2025, Processo Administrativo nº.156/2025, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, na modalidade SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, customização, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva dos serviços, para atender as necessidades da prefeitura de Vicentina/MS, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital, e tendo como vencedora a empresa **OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 21.848.574/0001-94**, no valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

VICENTINA - MS, 12 de dezembro de 2025

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 156/2025

Código do esfinge: E654D143240A6708F452C2173D46B5B59DDDE280

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, R E S O L V E: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 09/12/2025, às 10h00min, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 031/2025, Processo Administrativo nº. 156/2025, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para fornecimento de Sistema Integrado de Gestão Pública, na modalidade SaaS (Software as a Service), incluindo implantação, customização, migração de dados, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva e evolutiva dos serviços, para atender as necessidades da prefeitura de Vicentina/MS, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital, ADJUDICANDO em favor da empresa: **OCM SOFTWARE PARA AREA PUBLICA LTDA, inscrita no CNPJ 21.848.574/0001-94**, no valor total de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais).

VICENTINA (MS), 12 dezembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
RESULTADO DA LICITAÇÃO

Código do esfinge: FDCB4838152E2301B8EFA980EA685EA4927CBA10

O MUNICÍPIO DE VICENTINA/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 032/2025, Processo Administrativo nº.157/2025, que tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais permanentes destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Vicentina, MS, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital, e tendo como vencedora a empresa: **FERREIRA E SANTANA LTDA** inscrita no CNPJ **30.772.553/0001-23**, com os lotes 1, 2, no valor total de R\$ 123.298,51 (cento e vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), e **JL CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ **09.413.435/0001-32** com o lote 3 no valor total de R\$ 146.373,90 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).

VICENTINA - MS, 12 de dezembro de 2025

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 157/2025

Código do esfinge: FDCB4838152E2301B8EFA980EA685EA4927CBA10

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/21 e alterações posteriores, **R E S O L V E: HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 10/12/2025, às 09h00min, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 032/2025, Processo Administrativo nº. 157/2025, que tem por objeto registro de preço para aquisição de materiais permanentes destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Vicentina, MS, com vistas a garantir a qualidade e agilidade dos projetos e serviços em execução, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e Edital, **ADJUDICANDO** em favor da empresa: : **FERREIRA E SANTANA LTDA** inscrita no CNPJ **30.772.553/0001-23**, com os lotes 1, 2, no valor total de R\$ 123.298,51 (cento e vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), e **JL CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ **09.413.435/0001-32** com o lote 3 no valor total de R\$ 146.373,90 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).

VICENTINA (MS), 12 de dezembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
PREGAO ELETRONICO Nº 032/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2025

Código do esfinge: 1381DDC18F6D9589E0BD3BCFBCA2FA13FFB42122

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

FERREIRA E SANTANA LTDA

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Vicentina, MS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/93, especificamente o art. 75, inciso II.

VALOR: R\$ 123.298,51 (cento e vinte e três mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 16 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, FERREIRA E SANTANA LTDA, Contratada e as Testemunhas, Sergio da Silva Palmeira e Gabriel André da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025
PREGAO ELETRONICO Nº 032/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2025

Código do esfinge: 24FE8316821C50312B654BE312C7CAD1F4EB776C

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA/MS.

JL CARAIS MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA - ME

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais permanentes destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Vicentina, MS

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/93, especificamente o art. 75, inciso II.

VALOR: R\$ 146.373,90 (cento e quarenta e seis mil trezentos e setenta e três reais e noventa centavos).

VIGENCIA: 12 (doze) Meses.

DATA: 16 de dezembro de 2025.

ASSINATURAS: CLEBER DIAS DA SILVA, Prefeito Municipal, FERREIRA E SANTANA LTDA, Contratada e as Testemunhas, Sergio da Silva Palmeira e Gabriel André da Silva.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 065/2025
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em observância ao que determina a Lei nº 14.133/2021 e com base no Ato de Dispensa de Licitação, fica **AUTORIZADA** a contratação do objeto: contratação de serviços especializados para o conserto emergencial da Motoniveladora Patrola CaterPillar 120, pertencente à frota municipal da Prefeitura de Vicentina/MS, utilizada na manutenção e recuperação das estradas vicinais e demais serviços públicos essenciais executados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a favor da empresa **R. A. XAVIER – EIRELI - EPP**, CNPJ nº 09.024.874/0001-53. Situada a Rua Benjamin Constant, nº 1394, Centro, CEP: 79.130-000, na cidade de Rio Brillhante/MS, sob o valor de R\$ 21.975,69 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), por ser dela o menor preço ofertado, bem como a lavratura do respectivo Contrato.

Vicentina, MS, 16 de dezembro de 2025.

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETOS ORÇAMENTÁRIOS



Município de Vicentina - MS
Rua Arlinda Lopes Dias, 550 - Centro
(67) 3468-1156

DECRETO Nº 329/2025

Súmula: Abre Crédito suplementar
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de VICENTINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 587/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 86	02.007.12.361.0007.2012.4.4.90.52.1.550	220.000,00
---------------	---	------------

Sub-Total:	220.000,00
Total Parcial Suplementado:	220.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, do Art. 5º da Lei Municipal nº 587/2024.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal
Unidade: 007 - Secretária Municipal de Educação

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 75	02.007.12.361.0007.1000.4.4.90.52.1.700	40.000,00
Cód. red.: 89	02.007.12.365.0007.1001.4.4.90.52.1.700	10.000,00

Sub-Total:	50.000,00
------------	-----------

Órgão: 03 - Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 010 - Fundo Municipal de Saúde

Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 245	03.010.10.301.0012.2035.3.3.90.30.1.500	170.000,00
----------------	---	------------

Sub-Total:	170.000,00
Total Parcial Reduzido:	220.000,00

Artigo 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VICENTINA - MS, 16 de dezembro de 2025

CLEBER DIAS DA SILVA
Prefeito Municipal